

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2018.

(Da Senhora Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para debater a puberdade precoce em bebês, causada pela contaminação por agrotóxicos.

Senhor Presidente,

Diante de casos gravíssimos de contaminação constatados em pesquisa científica no Estado do Ceará, requeiro a Vossa Excelência , nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública **para debater a puberdade precoce em bebês, causada pela contaminação por agrotóxicos.**

Nesse sentido, solicito que sejam convidados (as):

1. **Um Representante do Ministério da Saúde;**
2. **Senhora Ada Cristina Pontes Aguiar** – Médica e Mestra em saúde coletiva pela UFC, com trabalho desenvolvido na área de saúde, ambiente e agrotóxico;
3. **Senhor Francisco Ferreira Carneiro** – Doutor em área de epidemiologia pela Universidade Federal de Minas Gerais;
4. **Senhor Washington de Moura Lopes** – Vereador do Município de Limoeiro do Norte/CE;
5. **Senhora Antonia Luci Silva Oliveira** – Professora Estadual.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 18 de junho, a reportagem de Ana Aranha para o portal <http://reporterbrasil.org.br> trouxe como manchete, que o uso de “*Agrotóxicos seriam causa de puberdade precoce em bebês*”. A matéria apresenta o resultado de uma pesquisa científica que afirmou uma grave situação na comunidade Tomé em Limoeiro do Norte: “*Meninas de um ano que desenvolveram mamas moram em comunidades cercadas de plantações no Ceará*.” Outro elemento chocante da situação é que “*Além das meninas com puberdade precoce, a mesma comunidade teve ainda oito registros de fetos com má formação congênita, casos que foram relacionados à alta*

exposição dessas famílias aos agrotóxicos por nova pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará.”

Trata-se aqui de uma questão de Direitos Humanos gravíssima, que merece imediato debate e tomada de ações legislativas. Dessa forma requeremos a realização de audiência pública e que sejam convidadas representações: da comunidade local afetada do Município de Limoeiro do Norte; da equipe responsável pela pesquisa científica e do parlamento municipal. A comunidade Tomé está sendo vítima de uma problemática nacional, que precisa de atenção e providências de ampla repercussão.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2018.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE